GUIA DO PREPARO RECURSAL

(no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis do TJBA)

Este guia foi elaborado com o objetivo de oferecer práticas e recursos instrumentais que facilitem a apresentação do Preparo Recursal, com foco no sistema informatizado PROJUDI.

Trata-se da comprovação do pagamento das despesas relacionadas à demanda judicial, requisito formal de admissibilidade para acesso ao Juízo do Segundo Grau e que deve acompanhar o Recurso Inominado.

Seu recolhimento é realizado através do DAJE, Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial, contabilizando-se determinados atos processuais identificados na ação.

Os DAJES devem ser expedidos através do sistema disponibilizado no *site* do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O acesso ao Juizado Especial independerá, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas ou despesas. Assim, não haverá necessidade de recolhimento prévio para a realização dos atos processuais.

Utilize este guia apenas na hipótese de pagamento do preparo recursal para acesso ao segundo grau ou para o pagamento das custas processuais.

Elaborado por Télio Moreira Santos e Marcelle Teixeira Castro e Silva

GUIA DO PREPARO RECURSAL: Como preencher o Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial (DAJE).

DAJE 01– Recursos Judiciais	DAJE 07– Carta precatória
DAJE 02– Valor da Causa ou Condenação	DAJE 08– Bacenjud/Renajud/Infojud/etc
DAJE 03– Atos dos Oficiais de Justiça	DAJE 09– Avaliações e Cálculos Judiciais
DAJE 04– Documentos enviados via Correios	DAJE 10- Exceção de impedimento e suspeição
DAJE 05– Intimações por meio eletrônico	DAJE 11– Digitalização de documento
DAJE 06– Litisconsórcio	DAJE 12- Da sentença que julgou os embargos à execução
	DAJE 13– Ações Incidentais

Acesse o site do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia: www.tjba.jus.br



TABELA DE CUSTAS JUDICIAIS

Os valores dos DAJEs são baseados na Tabela de Custas Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Esta tabela poderá ser acessada através do *download* disponibilizado na página de emissão do DAJE eletrônico:

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA Cique em efetuar login para acessar a área restita.
Em	DAJE Eletrônico
Pre	eencha o formulário abaixo para emissão de DAJE. Tabela de custas (<u>Download</u>).
	Atribuicão <u>Salba mais</u> SELECIONE A ATRIBUIÇÃO
Tribu 5° Av Coor	inal de Justiça do Estado da Bahia - Portal de DAJE Eletrônico 6. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Telefone: (71) 3372.5686/5189. 7. denação de Arrecadação: (71) 3372.1623/1888/1889. Coordenação de Fiscalização: (71) 3372.1631/5681/5682.
build da	Clique na opcão download para

baixar a tabela de custas

Cada recorrente, litisconsorte ou não, deverá recolher os DAJES, sem aproveitamento de outro recurso eventualmente já interposto.

Verifique a exceção na página 19 (contra sentença que julgou embargos à execução).

Para o sistema PROJUDI, utilize sempre o navegador *Mozilla Firefox.*

Para a emissão dos DAJES, recomenda-se a utilização do navegador *Internet Explorer*.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Análise prévia e cuidados antes do preenchimento das informações.

4

Identifique nos autos:

- 1- O valor da sentença ou o valor causa*;
- 2- A quantidade e os tipos de atos realizados pelos oficiais de justiça;
- 3- A quantidade de documentos enviados através dos Correios;
- 4- A quantidade de intimações e citações realizadas por qualquer meio eletrônico, inclusive por voz;
- 5- A existência de litisconsórcio ativo ou passivo;
- 6- As expedições de cartas precatórias;
- 7~ Requisições de BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SERASAJUD;
- 8- Cálculos judiciais elaborados por servidor;
- 9- Redistribuição por exceção de impedimento e suspeição dos juízes, conflito de competência ou de jurisdição;
- 10 Digitalizações/juntadas de documentos realizadas por servidor;
- 11- Ações incidentais como, por exemplo, desconsideração da personalidade jurídica, embargos de terceiro e execução provisória;
- 12- Se o recurso inominado for contra a sentença que julgou embargos à execução, leia com atenção as páginas 19 e 20 deste guia;
- Recomendamos que siga os procedimentos na sequência apresentada.
- Leia o Enunciado nº 80 do FONAJE.
- As telas constantes neste guia são meros exemplos e foram preenchidas com informações fictícias.

- Se o seu recurso for contra sentença que julgou embargos à execução, consulte a página 19.

- Aprenda a usar o recurso "NAVEGAR PELO PROCESSO" nas página 22 e 23.

* Em caso de dúvidas, consulte as páginas 24 e 25.

Dicas para Identificação do tipo do ato

Como identificar, nos autos, se um documento foi enviado por meio eletrônico ou através dos Correios (ECT)

22

21

Observe os eventos nºs 05 a 09 deste exemplo:

O sistema informatizado verificou que os réus 1 e 3 não possuem cadastro digital no PROJUDI, então, registrou nos eventos nºs 05 e 07 ordens de "expedição de citação" por meio físico (através dos Correios). Contudo, ao identificar que o réu 2 já possui cadastro no PROJUDI, o sistema CNJ, automaticamente, expediu a citação, registrando o ato no evento nº 06.

Posteriormente, o(a) servidor(a) da vara procedeu à expedição das citações dos réus 1 e 3, registrando os atos nos eventos nºs 08 e 09.

Todo ato expedido através de documento impresso em papel (para entrega através dos Correios) gera um arquivo próprio, identificado pelo



Neste exemplo, percebe-se que a citação eletrônica foi lida pelo réu 2 em 17/09/2018 e registrada no PROJUDI no evento nº 14.

A leitura da citação do réu 1 foi realizada no dia 12/09/18, contudo, somente foi registrada pelos Correios (ECT) no dia 19/09/18, comprovada através dos eventos nºs 15 e 16.

Já o réu 3 não foi citado, conforme registro do evento nº 17 e Aviso de Recebimento (AR) negativo constante no evento nº 18.

				÷.
	a total asimento	18/10/18	ADVOGADO(A)	
22	Juntada de Petição de Substabelecimento	17/10/18	ADVOGADO(A)	
21	Juntada de Outros Tipos de Documentos	17/10/18	ADVOGADO(A)	1
20	Juntada de Petição de Contestação	09/10/18	ADVOGADO(A)	Ł
10	Juntada de Petição de Contestação	00/10/10	ECT	÷
19	luntada de AR - Aviso de Recebimento	23/09/18		
10	Devolução sem Leitura	17/09/18	ECT	
17	De CITAÇÃO expedida em 04/09/18 para A20 0	19/09/18	ECT	÷
16	Juntada de AR - Aviso de Recebimento	10/00/18	ECT	
15	Citação lido(a) em 12/09/18	19/09/10		
15	P/ RED I Citação lido(a) om 17/09/18 OBS: Leitura	15/09/18	SISTEMA CNJ	
14	P/ RÉU 2 control de la control	12/09/18	SERVIDOR(A)	
13	Conclusos para Despacho	12/09/18	SERVIDOR(A)	
12	Conclusão expedido(a)	12/03/10	SERVIDOR(A) OU ADVOGADO(A)	÷
12	luntada de Petição de Petição	11/09/18	SERVIDOR(A) OU ADVOGADO(A)	٠
11	kuntada de Petição de Petição	11/09/18		÷
10	Citação expedido(a)	04/09/18	SERVIDOR(A)	
9	Para RÉU 3 Para appedido(a)	04/09/18	SERVIDOR(A)	
8	Para RÉU 1	04/09/18	SISTEMA CNJ	
7	Expedição de Citação Para RÉU 3	04/09/18	SISTEMA CNJ	
6	Citação expedido(a)	0.1/00/19	SISTEMA CNJ	
	Expedição de Citação	04/09/18		
3	Para REU 1 Intimação lido(a)	04/09/18	SISTEMA CNJ	
4	(Para NOME DO(A) AUTOR(A)) em 04/05/12 evento Audiência Una Designada(04/09/18)	04/09/18	SISTEMA CNJ	
	Audiência Una Designada Audiência 19 de Outubro de 2018 às 13:50 h)	04,00,10	SISTEMA CNJ	
	Distribuído por Sorteio	04/09/18	ADVOCADO(A) DO(A) AUTOR(A)	
1	2 00 ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)	04/09/18	ADVOGADO(A) DO(A)	
	1 Recebido pero Distributado			

A citação ou intimação poderá ser emitida por meio físico (Correios) ou eletrônico. Será identificada como eletrônica quando o evento registrar "Citação expedido(a)" ou "Intimação expedida", sem gerar arquivo para impressão e envio através dos Correios – "AR", ou seja, sem o ícone 🛃. Consequentemente, a expedição por meio físico será confirmada quando houver, no evento, o aludido arquivo de encaminhamento aos Correios.

A contagem dos atos para recolhimento de DAJE levará em conta aqueles que são expedidos, não importando o seu cumprimento. No exemplo acima, os retornos dos ARs (Aviso de Recebimento dos Correios) dos eventos 16 e 18 não possuem relevância para fins de contagem do número de atos a serem registrados / recolhidos.

Ao clicar no ícone 🛂 dos eventos 09 e 18, serão apresentadas imagens do mesmo AR enviado aos Correios. A primeira estará em branco, pois foi expedida daquela forma para cumprimento pelos Correios e a segunda estará preenchida pelos Correios, retornada do seu cumprimento.

As intimações expedidas para os advogados serão apresentadas como "(P/ Advgs. de NOME DA PARTE)" e não devem ser computadas para fins de recolhimento do DAJE, pois são consideradas publicações.

Veja, na página 22, como identificar os atos através do método de navegação, ferramenta bastante útil do sistema PROJUDI.

Emissão do DAJE 01 - RECURSOS JUDICIAIS

Trata-se de um DAJE de valor fixo. Clique na opção RECURSOS JUDICIAIS e as opções serão apresentadas conforme ilustrações abaixo.

TRIBUT DO EST	NAL DE JUSTIÇA TADO DA BAHIA Cique em efeliar login sara acestar a área resta
DAJE Eletrôn	ico
Emissão de DAJE Con	sultar DAJE Consulta de Autenticidade emissão de DAE Tabela de custas (<u>Coercious</u>)
Analda San con SELECIONE A ATRIBUI ATOS INTERPRETES CONTROL ATTRIBUI ATOS INTERPRETES CONTROL ATOR ATOS INTERPRETES DESPESAS JUDICAL DESPESAS JUDICAL DESPESAS JUDICAL PROCESSOS JUDICAL REGISTRO DE INTU REGISTRO DE INTU REGISTRO DE INTU Nebunal de Judiça do Estado da PAV do CAB, nº So Sandadi Controloga Judical	ÀQ AQ TADUTORES DOS JUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS XS IS EN ISBN OS EXTRAJUDICIAIS XS IS EN ISBN OS EXTRAJUDICIAIS SS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS SS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUDICIAIS EXTRAJUS
	Este guia foi desenvolvido com enfoque no preparo do Recurso Inominado, que será apreciado pela Turma Recursal, entretanto, poderá ser utilizado para outros procedimentos, como pagamento das custas processuais. Neste caso,

este DAJE será dispensado.

Selecione: Atribuição: RECURSOS JUDICIAIS Tipo de Ato: XXVII – RECURSOS (EXCLUÍDAS DESPESAS COM PORTE E REMESSA E/OU RETORNO, QUANDO CABÍVEIS) C) RECURSO INOMINADO (JUIZADOS ESPECIAIS) Preencha o número do processo Cartório/Distrito = TURMA RECURSAL ~ SALVADOR

6

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	ARIO
777	Clique em efetuar login para	acessar a á
DAJE E	letrônico	
Emissão de DA J		
Preencha	Consultar DAJE Consulta de Autenticidade	
reencria o formulário	abrixo para emissão de DAJE. Tabela de custas (Download)	
Emissão de D	DAJE	
Emissão de D Atribuicão <u>Saiba mais</u> RECURSOS JUDIO Tipo de Ato *	DAJE	
Emissão de D Atribuicão <u>Saiba mais</u> RECURSOS JUDIO Tipo de Ato * XXVII - RECURSOS	DAJE	
Emissão de D Atribuicão <u>Salba mais</u> RECURSOS JUDIO Tipo de Ato * XXVII - RECURSOS Não informar númer Número do Processo 0123701-53.2018	CIAIS S (EXCLUIDAS DESPESAR COM PORTE E REMESSA E/OU RETORNO, QUANDO CABIVEIS) C) REC ero do Processo 8.8.05.0001 Limpar	CURSO INC
Emissão de D Atribuicão Saba mais RECURSOS JUDIO Tipo de Ato * XVII - RECURSOS Não informar númer Número do Processo 0123701-53.2018 Comarca *	DAJE CAIS S (EXCLUIDAS DESPESAT COM PORTE E REMESSA E/OU RETORNO, QUANDO CABIVEIS) C) REC aro do Processo 8.8.05.0001 Limpar	CURSO INC
Emissão de D Atribuicão <u>Salba mais</u> RECURSOS JUDIO Tipo de Ato * XXVII - RECURSOS Não informar núme Número do Processo 0123701-53.2018 Comarca * SALVADOR	CAJE CIAIS S (EXCLUIDAS DESPESAR COM PORTE E REMESSA E/OU RETORNO, QUANDO CABIVEIS) C) REC ero do Processo 8.8.05.0001 Limpar Cartório / Distrito * TURMA RECURSAL - SALVADOR	URSO INC
Emissão de D Atribuicão Salba mais RECURSOS JUDIO Tipo de Ato * XXVII - RECURSOS Não informar núme Número do Processo 0123701-53.2018 Comarca * SALVADOR Dados do ato	DAJE CAIS S (EXCLUIDAS DESPESAT COM PORTE E REMESSA E/OU RETORNO, QUANDO CABIVEIS) C) REC ero do Processo 3.8.05.0001 Limpar Cartónio / Distrito * TURMA RECURSAL - SALVADOR	CURSO INC
Attribuicão Salba mais Attribuicão Salba mais (RECURSOS JUDIO Tipo de Ato * XXVII - RECURSOS Número do Processo 0123701-52.0018 Comarca * SALVADOR Dados do ato Valor do Ato	DAJE CAIS S (EXCLUIDAS DESPESAL COM PORTE E REMESSA E/OU RETORNO, QUANDO CABIVEIS) C) REC ero do Processo 8.8.05.0001 Cartório / Distrito * Cartório / Distrito * TURMA RECURSAL - SALVADOR R\$ 289.35	URSO INC
Emissão de D Atribuicão Salba maio RECURSOS JUDIO Tipo de Ato * XXVII - RECURSOS Não informar núme Número do Processo 0123701-53.2018 Comarca * SALVADOR Dados do ato Valor do Ato Natureza do Ato	DAJE CIAIS CIAIS S (EXCLUIDAS DESPESAL COM PORTE E REMESSA E/OU RETORNO, QUANDO CABIVEIS) C) REC ero do Processo 8 & 05.0001 Cartório / Distrito * Cartório / Distrito * TURMA RECURSAL - SALVADOR	CURSO INC

Emissão do DAJE 01 - RECURSOS JUDICIAIS

ac do Ato	R\$ 289,35	
or do Ato	RECURSOS JUDICIAIS	
ureza do ra	1 THE TRANS "I" E "W" DAS NOTAS	S - TABELA I
antidade	RECURSOS PAGAMENTO EM DOBRO LE NOM	
alor Total DAJE	R\$ 289,35	
idereço completo *		
Tipo Documento: CPF OCNPJ		
CPF *	ão (esta última somente em caso de certidãa ervel/criminal)	
Observação/Filiaç		

Continuação da tela anterior.

PREENCHIMENTO DOS DADOS DA PARTE:

Preencha as informações pessoais do recorrente.

Não se aplica aos Juizados Especiais o que se prescreve neste campo Nota(s), NÃO MARQUE ESTA OPÇÃO.

No campo Número do ato/processo, preencha apenas com números (sem pontos ou traços). Se o número do processo já foi informado na tela anterior, pode deixar em branco.

- Após o preenchimento, clique em emitir DAJE.

Lembre-se: Eventual complementação do preparo recursal só será admitida dentro do prazo de 48 horas após a interposição do Recurso Inominado.

Alguns navegadores são incompatíveis com o sistema de emissão de DAJE. Recomendase o uso do navegador *Internet Explorer*. Lembre-se de habilitar as janelas *pop-up*.

Emissão do DAJE 02 - VALOR DA CAUSA OU CONDENAÇÃO*



Em caso de dúvidas, consulte a página 24.

- Se o recurso for contra sentença de embargos à execução,

não há necessidade de recolhimento deste DAJE.

- Veja mais nas páginas 24 e 25.

DAJE de valor variável, calculado com base no valor da causa ou da condenação, identificado na TABELA I como "I – Das causas em geral".

Nas opções do menu "Emissão de DAJE", selecione:

- PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL
- Tipo do Ato: I DAS CAUSAS EM GERAL
- Valor declarado: Valor atribuído à causa ou valor da condenação*.

Neste campo, coloque o valor da condenação fixado na sentença. Sendo esta ilíquida, deve-se colocar o valor atribuído à causa.

Verifique as Notas Explicativas nºs 11 e 12 da TABELA I da Lei Estadual nº14.025/2018:

11) O preparo do recurso será calculado sobre o valor da sentença se for líquida, ou, se ilíquida ou obrigação de fazer, sobre o valor da causa.

12) Nos Juizados Especiais, por ocasião da interposição de recurso, além daquelas inerentes a este, serão devidas taxas com base no valor da sentenca condenatória líquida e mais as taxas dispensadas no primeiro grau de jurisdição, ressalvada a hipótese de justiça gratuita.

Preencha as informações seguintes nos mesmos moldes do DAJE 01.

Emissão do DAJE 02 – VALOR DA CAUSA OU CONDENAÇÃO*

 Após o preenchimento mencionado na página anterior, o sistema informatizado preencherá – automaticamente as informações referentes aos "Dados do ato".

• Em seguida, preencha os campos referentes aos Dados do contribuinte na mesma forma do DAJE 01.

Lembre-se:

No campo Número do ato/processo, coloque apenas números (sem pontos ou traços).

Após o preenchimento, clique em emitir DAJE.

Dados do ato		
Valor do Ato	Preenchimento automático	
Natureza do Ato	PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL	
Quantidade	Preenchimento automático	
Nota(s)	☐ REDUÇÃO DE 50% - LEI ESTADUAL 13.600/2016 - PROCESSOS CAUTELARES COM VALOR DECLARADO DE CAUSA TABELA PROGRESSIVA. (NÃO USAR PARA CEJUSC-CARTÓRIO)	ANA
Valor Total DAJE	Preenchimento automático	
Daje Complementar		
Dados do contribu	inte	
ndereço completo *		
ade *		
Documento: PF O CNPJ		
ação/Filiação (esta última some	nte em caso de certidão civel/criminal)	
o Ato		
AJE		

9

Continuação da tela anterior.

Emissão do DAJE 03 - ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

DAJEs que podem apresentar valores distintos, a depender do tipo de mandado cumprido pelo Oficial de Justiça/Avaliador

OPÇÕES DO MENU – EMISÃO DE DAJE

- Atribuição: ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTICA.
- Tipo de ato: Selecionar a opção desejada conforme grupos acima informados.
- Preencha os demais campos conforme DAJES anteriores. •
- Selecione a quantidade de atos equivalentes (ex: 3 • citações por oficial de justiça, penhoras e avaliação, etc.). Recolha sempre um DAJE para cada tipo específico de ato dos oficiais de justiça.
- Para a emissão deste DAJE, identifique nos autos a quantidade de atos que foram realizados pelos oficiais de justiça/avaliadores, separando-os nos seguintes grupos:
 - Citação, intimação, notificação e entrega de ofício;
 - Arresto, sequestro, despejo, arrolamento. ٠ levantamento, busca e apreensão, arrombamento, imissão na posse e outros atos não especificados, de seu ofício;
 - Auto de Penhora (incluída a avaliação); ٠

Atribuicão <u>Salba mais</u> ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA Tipo de Ato * SELECIONE O TIPO DE ATO XVIII - AVALIAÇÕES E CÁLCULOS JUDICIAIS, POR MANDADO- XXIX - ARRESTO, SEQUESTRO, DESPEJO, ARROLAMENTO, LEVANTAMENTO, BUSCA E APREENSÃO, ARROMBAMENTO, IMISSÃO NA POSSE E OUTROS ATOS NÃO ESPECIFICADOS, DE SEU OR XXIX - ARRESTO, SEQUESTRO, DESPEJO, ARROLAMENTO, LEVANTAMENTO, BUSCA E APREENSÃO, ARROMBAMENTO, IMISSÃO NA POSSE E OUTROS ATOS NÃO ESPECIFICADOS, DE SEU OR XXIX - ARRESTO, SEQUESTRO, DESPEJO, ARROLAMENTO, E OFIORO MENTO, BUSCA E APREENSÃO, ARROMBAMENTO, IMISSÃO NA POSSE E OUTROS ATOS NÃO ESPECIFICADOS, DE SEU OR	Emissão de DAJE			
ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA Tipo de Ato * SELECIONE O TIPO DE ATO XVIII - AVALIAÇÕES E CÁLCULOS JUDICIAIS, POR MANDADO- XXIX - ARRESTO, SEQUESTRO, DESPEJO, ARROLAMENTO, LEVANTAMENTO, BUSCA E APREENSÃO, ARROMBAMENTO, IMISSÃO NA POSSE E OUTROS ATOS NÃO ESPECIFICADOS, DE SEU OF	Atribuicão <u>Saiba mais</u>			
Tipo de Ato * SELECIONE O TIPO DE ATO XVIII - AVALIAÇÕES E CÁLCULOS JUDICIAIS, POR MANDADO- XXIX - ARRESTO, SEQUESTRO, DESPEJO, ARROLAMENTO, LEVANTAMENTO, BUSCA E APREENSÃO, ARROMBAMENTO, IMISSÃO NA POSSE E OUTROS ATOS NÃO ESPECIFICADOS, DE SEU OF	ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	\sim		
XXVIII - AVALIAÇÕES E CÁLCULOS JUDICIAIS, POR MANDADO- XXVII - AVALIAÇÕES E CÁLCULOS JUDICIAIS, POR MANDADO- XXIX - ARRESTO, SEQUESTRO, DESPEJO, ARROLAMENTO, LEVANTAMENTO, BUSCA E APREENSÃO, ARROMBAMENTO, IMISSÃO NA POSSE E OUTROS ATOS NÃO ESPECIFICADOS, DE SEU OI				
	XVIII - AVALIAÇÕES E CÁLCULOS JUDICIAIS, POR MANDADO - XXIX - ARRESTO, SEQUESTRO, DESPEJO, ARROLAMENTO, LEVANTAMENTO, BUSCA E APREENSÃO, ARROMBAMENTO, IMISSÃO XXVIII - CITAÇÃO, INTIMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E ENTREGA DE OFÍCIO XXX - ALTO, DE PENHORA (INCLUÍDA A AVALIAÇÃO)) NA POSS	SE E OU	JTROS ATOS NÃO ESPECIFICADOS, DE SEU OFÍCIO

~ Emita os DAJES separadamente para cada grupo. Eles possuem códigos e valores distintos.

~ Não há necessidade de apresentação de DAJE sem valor no processo onde não existiu atividade de oficial de justiça/ avaliador (DAJE com valor ZERO).

Atenção:

O Ato XVIII – AVALIAÇÕES E CÁLCULOS JUDICIAIS, POR MANDADO só deverá ser utilizado para a hipótese de elaboração ou avaliação de cálculos pela Contadoria (ver DAJE 09, página 16). Para avaliação de bens, utilize o Ato XXX – AUTO DE PENHORA (INCLUÍDA A AVALIAÇÃO).

Emissão do DAJE 04 – DOCUMENTOS ENVIADOS VIA CORREIOS¹¹

As despesas postais abrangem todos os gastos com os Correios: intimações, notificações, citações, envio de ofícios, etc.

Identifique nos autos todos os documentos que foram entregues aos Correios.

OPÇÕES A SEREM MARCADAS:

- •Atribuição: DESPESAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS.
- •Tipo de Ato: III-TARIFA DE POSTAGEM-CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO VIA POSTAL.
- •Número do processo.
- •Selecione a comarca e o cartório/distrito.

A emissão deste DAJE, deverá ser realizada através da contagem dos "ARs" (Avisos de Recebimento) dos Correios que foram **expedidos** (não confundir com retornados). Após a contagem, registre no campo "Quantidade de Atos".

DAJE Eletrônico Emissão de DAJE Consultar DAJE Consulta de Autenticidade Preencha o formulário abaixo para emissão de DAJE. Tabela de custas (Download). Emissão de DAJE Atribuição | Saiba mais... DESPESAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS \vee Tipo de Ato * III - TARIFA DE POSTAGEM - CITACÃO OU INTIMAÇÃO VIA POSTAL \vee Não informar número do Processo Número do Processo Comarca * Cartório / Distrito * SALVADOR 16ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR - SALVADO Quantidade de Atos 1 Dados do ato Valor do Ato Natureza do Ato DESPESAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS Quantidade 6 Valor Total DAJE

Utilize as "dicas para identificação do tipo do ato" na pág. 05.

Emissão do DAJE 05 – INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS*¹²

Incluem as intimações, citações, ofícios e notificações realizadas através do sistema PROJUDI

Identifique nos autos todas as intimações, citações, notificações e ofícios que foram expedidos exclusivamente por meio eletrônico^{*}, inclusive realizados por voz^{**}

OPÇÕES A SEREM MARCADAS:

- Atribuição: PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL
- Valor declarado: NÃO
- •Tipo de Ato: XXVI ENVIO ELETRÔNICO DE CITAÇÕES, INTIMAÇÕES, OFÍCIOS
- Selecione a comarca e o cartório/distrito.

A emissão deste DAJE, deverá ser realizada através da contagem dos envios, normalmente registrados como a expressão "expedido(a)". Após a contagem, registre no campo "Quantidade de Atos".

IATENÇÃO!

*Este recolhimento só será devido àqueles atos registrados no PROJUDI, a partir de 16/03/2017, conforme Lei Estadual nº 13.600/2016.

** As intimações eletrônicas por voz só devem ser computadas para recolhimento quando realizadas a partir de 23/03/2018 e possuem previsão legal, conforme Nota nº 03 das Notas Explicativas da Tabela I, Lei Estadual nº 14.025/2018.

"03) As custas previstas no Item XXVI abrangem qualquer meio eletrônico de comunicação, inclusive por voz ou texto."

Não é necessário contabilizar, para a emissão deste DAJE, os atos anteriores às vigências das referidas Leis.

Emissão de DA.	IE
Atribuição Saiba mais	
PROCESSOS JUDICI	AIS EM GERAL
Tipo de Ato *	
XXVI - ENVIO ELETR	ÓNICO DE CITAÇÕES, INTIMAÇÕES, OFÍCIOS E NOTIFICAÇÕES
Não informar número	do Processo
Número do Processo 00000-00.2019.8.05.0	001 Limpar
Comarca *	Cartório / Distrito *
SALVADOR	V 16ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZAI
Dados do ato	
Valor do Ato	Preenchimento automático
Natureza do Ato	PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL
Quantidade	Preenchimento automático
Valor Total DAJE	Preenchimento automático
P Complementar	

IATENÇÃO!

A intimação inicial que dá ciência à parte autora acerca da data da audiência designada não deverá ser computada, posto que não há expedição da mesma. Trata-se de uma movimentação gerada automaticamente após o protocolamento da demanda no sistema informatizado PROJUDI.

As intimações eletrônicas enviadas aos advogados são consideradas publicações e também não devem ser contabilizadas para fins de recolhimento.

Utilize as "dicas para identificação do tipo do ato" na pág. 05. Veja mais dicas nas páginas 24 e 25.

Emissão do DAJE 06 – EXISTÊNCIA DE LISTISCONSÓRCIO 13

DAJE Ele	etrônico		Cobrança referente à existência de litisconsórcio no polo ativo ou passivo
Emissão de DAJE Preencha o formulário aba Emissão de DA Atribuicão (<u>Salba mais.</u> PROCESSOS JUDIO Valor Declarado NÃO Tipo de Ato * VII - LITI©CONSÓRO Comarca * SALVADOR Ouantidade de Atos * 3 Dados do ato Valor do Ato Natureza do Ato	Consultar DAJE ixo para emissão de DAJE. Tr JE CIAIS EM GERAL IO ATIVO OU PASSIVO, P	Consulta de Autenticidade abela de custas (Download). OR PARTE EXCEDENTE Cartório / Distrito * 10º VARA DO SISTEMA DOS JUIZAD	 Este DAJE será necessário sempre que se verificar existência de litisconsórcio ativo ou passivo e será cobra por cada parte excedente, para cada recurso interposto, seja, cada recorrente, litisconsorte ou não, deverá recolhe seu próprio DAJE, sem aproveitamento de outro recur eventualmente já interposto. OPÇÕES A SEREM MARCADAS: Atribuição: PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL. Valor declarado: NÃO. Tipo de Ato: VII – LITISCONSÓRCIO ATIVO OU PASSIV POR PARTE EXCEDENTE. Preencha as informações na forma convencional, co atenção ao campo "quantidade de atos".
Quantidade	2	EM GERAL	
Valor Total DAJE	R\$ 47,10		A quantidade de atos será determinada pelo número litisconsortes. Exemplo: Em uma demanda com 3 réus e 2 autores, registre 3 quantidade de atos: 2 réus excedentes + 1 autor excedente.

e DAJE será necessário sempre que se verificar a istência de litisconsórcio ativo ou passivo e será cobrado r cada parte excedente, para cada recurso interposto, ou a, cada recorrente, litisconsorte ou não, deverá recolher o próprio DAJE, sem aproveitamento de outro recurso entualmente já interposto.

OPÇÕES A SEREM MARCADAS:

- ribuição: PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL.
- lor declarado: NÃO.
- 00 de Ato: VII LITISCONSÓRCIO ATIVO OU PASSIVO, R PARTE EXCEDENTE.
- eencha as informações na forma convencional, com enção ao campo "quantidade de atos".

antidade de atos será determinada pelo número de nsortes.

ima demanda com 3 réus e 2 autores, registre 3 na idade de atos: 2 réus excedentes + 1 autor excedente.

Emissão do DAJE 07 – CARTA PRECATÓRIA 14

Cobrança referente à emissão de Carta Precatória, de ordem e rogatória.

O recolhimento deste DAJE somente será obrigatório quando o juízo deprecado pertencer a uma comarca do Estado da Bahia.

Este recolhimento será devido para cada carta precatória emitida nos autos, ainda que seja deprecada por meio digital.

OPÇÕES A SEREM MARCADAS:

•Atribuição: PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL.

•Tipo de Ato: VI – CARTA PRECATÓRIA, DE ORDEM E ROGATÓRIA, INCLUINDO PORTE DE RETORNO.

•Demais preenchimentos comuns.

Obs: Este procedimento só permite 1 ato por DAJE. Assim, recolha sempre um DAJE para cada carta precatória expedida.

<u>ATENÇÃO!</u>

Em relação às cartas precatórias emitidas para cumprimento dentro do Estado da Bahia, além deste DAJE, serão devidos os recolhimentos de todos os atos praticados na aludida carta precatória, dentro dos moldes deste guia.

Previsão legal: Nota nº 01, III, Notas Explicativas da Tabela I da Lei Estadual nº 14.025/2018

PROCESSOS JUDICIA	NIS EM GERAL
ipo de Ato *	
VI - CARTA PRECATO	RIA, DE ORDEM E ROGATORIA, INCLUIDO PORTE DE RETO
] Não informar número	do Processo
lúmero do Processo	Limpar
0000-00.2019.8.05.00	
Comarca *	Cartono / Distrito *
ONETREOR	
ONLYNDON	
ONETHOOR	
Dadaa da ata	
Dados do ato	
Dados do ato Valor do Ato	Preenchimento automático
Dados do ato Valor do Ato Natureza do Ato	Preenchimento automático PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL
Dados do ato Valor do Ato Natureza do Ato Quantidade	Preenchimento automático PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL 1
Dados do ato Valor do Ato Natureza do Ato Quantidade Valor Total DAJE	Preenchimento automático PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL 1 Preenchimento automático
Dados do ato Valor do Ato Natureza do Ato Quantidade Valor Total DAJE	Preenchimento automático PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL 1 Preenchimento automático
Dados do ato Valor do Ato Natureza do Ato Quantidade Valor Total DAJE	Preenchimento automático PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL 1 Preenchimento automático

<u>ATENÇÃO!</u>

Não há necessidade de recolhimento deste DAJE para as cartas precatórias enviadas para cumprimento em outros Estados da Federação.

Emissão do DAJE 08 – BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD E SERASAJUD*¹⁵

Recolhimento devido por cada requisição de informação por meio eletrônico.

	Consultar DAJE	Consulta de Autenticidade
ha o formulário aba	ixo para emissão de DAJI	E. Tabela de custas (<u>Download</u>).
missão de D/	JE	
ibuicão <u>Saiba mais.</u> ROCESSOS JUDI	CIAIS EM GERAL	
no de âto *		
(IX - REQUISIÇÃO	DE INFORMAÇÕES PO	R MEIO ELETRÔNICO (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SERASAJUD E ASSEMELHADOS
Não informar nún	ero do Processo	
L'annes de Drocoss		
nonn-nn.2019.8.0	5.0001	ar
0000-00.2020-00.		Cartório / Distrito *
Comarca *		16* VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR VIDIA
SALVADOR		
Quantidade de Atos *		
Goome		
3		
3		
3		
3 Dados do at	0	
3 Dados do at Valor do Ato	o R\$ 16,08	NUDICIAIS EM GERAL
3 Dados do at Valor do Ato Natureza do At	R\$ 16.08 PROCESSOS	JUDICIAIS EM GERAL
3 Dados do at Valor do Ato Natureza do At	0 R\$ 16,08 PROCESSOS 3	JUDICIAIS EM GERAL
3 Dados do at Valor do Ato Natureza do At Quantidade Valor Total DA	R\$ 16,08 PROCESSOS 3 JE R\$ 48,24	JUDICIAIS EM GERAL
3 Dados do at Valor do Ato Natureza do At Quantidade Valor Total DA	R\$ 16,08 PROCESSOS 3 JE R\$ 48,24	JUDICIAIS EM GERAL
3 Dados do at Valor do Ato Natureza do At Quantidade Valor Total DA	R\$ 16,08 PROCESSOS 3 JE R\$ 48,24	JUDICIAIS EM GERAL

OPÇÕES A SEREM MARCADAS:

- •Atribuição: PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL.
- •Valor declarado: NÃO.
- •Tipo de Ato: XIX REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO ~ BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD E SERASAJUD.
- •Selecione a comarca e o cartório/distrito.
- •Registre a quantidade de atos realizados no processo.

O recolhimento será devido para cada requisição registrada nos autos, ainda que infrutífera. Ocorrendo, por exemplo, dois procedimentos de penhora por meio eletrônico (registrados em eventos distintos), contabilizam-se dois atos.

ATENÇÃO

*Este recolhimento só será devido àqueles atos registrados nos autos a partir de 16/03/2017, conforme Lei Estadual nº 13.600/2016.

Emissão do DAJE 09 – AVALIAÇÕES E CÁLCULOS

Recolhimento necessário para cada cálculo judicial realizado pelo servidor.



numeroProcesso=322016043727

em 30/06/16 *Referente ao evento Ato ordinatório praticado(21/06/16)

em 01/07/16 "Referente ao evento Ato ordinatório praticado(21/06/16)

Arquivo Editar Egibir Histórico Fayoritos Eerramentas

Intimação lido(a) Intimação lido(a)

https://projudi.tjba.jus.br/proju

Intimação expedido(a)

Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de

Ato ordinatório praticado Recebidos os autos Contadoria (Cálculo realizado)

Ato ordinatório praticado

Processo Despachado

Decorrido prazo de Advogados de

PROJUDI - TJBA

34

33

28

27

26

https://projudi.tjba.jus.br/projuc X

(Sem resposta) "Referente ao evento Ato ordinatório(21/06/16)

Remetidos os Autos para Contadoria

OPÇÕES A SEREM MARCADAS:

- Atribuição: ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
- Tipo de ato: XVIII AVALIAÇÕES E CÁLCULOS JUDICIAIS, POR MANDADO.

Obs: embora os cálculos sejam realizados Contadoria pela da unidade, 0 cumprimento se dará através de mandado.

Recolha um DAJE para cada cálculo elaborado pelo Juízo (Contadoria).

Identifique, nos autos eletrônicos, o registro de recebimento dos autos da Contadoria (cálculo realizado), conforme evento 29 no exemplo abaixo.

Não é necessário o recolhimento de DAJE para autos encaminhados ao setor de cálculos que retornem com a informação: "Contadoria (Cálculo não realizado)".

Emissão do DAJE 10 – EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO, ETC¹⁷

Recolhimento necessário sempre que houver redistribuição da demanda provocado pelas hipóteses aqui previstas.

OPÇÕES A SEREM MARCADAS:

- Atribuição: PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL
- Tipo de ato: IV EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DOS JUÍZES, CONFLITO DE COMPETÊNCIA OU DE JURISDIÇÃO SUSCITADOS PELA PARTE ~ DESAFORAMENTO

Identifique, nos autos, os registros consecutivos das duas movimentações abaixo:

1- **Redistribuído** (poderá ser por sorteio na área, por competência ou por juízo específico)

2- Conclusos para Análise de Competência Declinada.

Em seguida, verifique se a exceção, o conflito de competência ou de jurisdição foi suscitado por alguma das partes.

Procure também a decisão do(a) magistrado(a). De regra, a movimentação estará registrada como declaração do magistrado ou como despacho de mero expediente.

Veja os exemplos abaixo.



	'RIBUNAL DI 00 ESTADO D	E JUSTIÇA A BAHIA	Clique em efetuar	FETUAR LOC
DAJE El	trônico			
missão de DAJE	Consultar DAJE Co	nsulta de Autenticidade		
	para emissão de DAJE. Tabela	de custas (Download).		
Emissão de DA	E	de custas (<u>Download</u>).		
Emissão de DA. Atribuicão I <u>Salba mais</u> PROCESSOS JUDICI. Tipo de Ato *	E S EM GERAL	de custas (<u>Download</u>).		v
Emissão de DA. Antoucão I <u>Salba mais</u> PROCESSOS JUDICI, Tipo de Ato * IV - EXCEÇÃO DE IMF	E BIMGERAL	de custas (<u>Download</u>). JUÍZES, CONFLITO DE COMF		~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
Emissão de DA. Atribuicão <u>Salba mais</u> PROCESSOS JUDICI. Tipo de Ato * IV - EXCEÇÃO DE IMF] Não informar número do lúmero do Processo 0000-00.2019.8.05.00	E S EM GERAL DIMENTO E SUSPEIÇÃO DOS Processo	de custas (<u>Download</u>). JUIZES, CONFLITO DE COMF	ETÊNCIA OU DE JURISDI	✓ ÇÃO SUSCITADOS PEL ✓
Emissão de DA. Atribuicão <u>Salba mais</u> PROCESSOS JUDICI. Tipo de Ato * IV - EXCEÇÃO DE IMF Não informar número Iúmero do Processo 10000-00.2019.8.05.00 omarca * SALVADOR	E SEM GERAL DIMENTO E SUSPEIÇÃO DOS Processo t Cartón Cartón Cartón 1 Cartón Ca	de custas (<u>Download</u>). JUIZES, CONFLITO DE COMF >/ Distrito * ARA DO SISTEMA DOS JUIZA	ETÉNCIA OU DE JURISDI	ÇÃO SUSCITADOS PEL ~
Emissão de DA. Atribuicão <u>Satba mais.</u> (PROCESSOS JUDICI, Tipo de Ato * IV - EXCEÇÃO DE IMF Não informar número di Não informar número di Não informar número di Não informar número di Satura da Processo 10000-00.2019.8.05.00 omarca * SALVADOR	E S EM GERAL DIMENTO E SUSPEIÇÃO DOS Processo 1 Cartón Cartón 16* V	de custas (<u>Download</u>). JUIZES, CONFLITO DE COMF D/ Distrito * ARA DO SISTEMA DOS JUIZA	TÉNCIA OU DE JURISDI	✓

Em alguns casos, a suspeição ou o impedimento não implicará na redistribuição dos autos para outra Vara (desaforamento). Assim, a ação tramitará na mesma Unidade, através do(s) juiz(es) substitutos.

Nesta hipótese, não há necessidade de recolhimento deste DAJE.

Emissão do DAJE 11 – DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO 18

Emissão de DAJE	Selecione o tipo de atribuições.
Atribuicão <u>Saiba mais</u> PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL	
Tipo de Ato * XXI - DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO REALIZ	ADA NO ĂMBITO DESTE PODER JUDICIÁRIO, POR DOCUMENI
Não informar número do Processo Número do Processo 00000-00.2019.8.05.0001	
Comarca *	Cartório / Distrito *
SALVADOR	16ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONS
Quantidade de Atos * 15 ×	

Digitalizações de documentos próprios do Poder Judiciário, como atas de audiências, protocolos de BACENJUD, RENAJUD, etc., não são passíveis de recolhimento.

Entretanto, juntadas de cartas de preposição, procurações e outros documentos que forem digitalizados por Servidor do Poder Judiciário, devem ser contabilizados para recolhimento, ainda que realizados durante as audiências.

Se os documentos forem levados já digitalizados (através de pendrive ou outro meio), solicite ao Servidor que certifique no evento esta informação, caso contrário, não haverá como identificar esta hipótese e o recolhimento do ato será devido.

OPCÕES A SEREM MARCADAS:

Atribuição: PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL.

• Tipo de ato: XXI – DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO REALIZADA NO ÂMBITO DESTE PODER JUDICIÁRIO, POR DOCUMENTO (dentre eles, a digitalização de petição, incluindo-se os documentos anexados a esta, endereçada a processo eletrônico, por meio, i.e. (por exemplo) papel).

Identifique, nos autos, todos os eventos que contenham documentos que foram digitalizados por servidores do Poder Judiciário.

A petição e seus anexos serão contabilizados como um único ato, desde que estejam contidos em um único evento processual.

No exemplo abaixo, dois arquivos foram juntados em um único evento. Será, portanto, computado apenas um ato de digitalização de documento realizado por servidor do Poder Judiciário.



IATENCÃO!

A descrição do evento não identifica se a digitalização e juntada foram realizadas por servidor do Poder Judiciário.

DICA:

Para identificar se a digitalização foi realizada por servidor ou por advogado, pesquise, nos autos, através da opção "mostrar/ocultar", o histórico de advogados de cada parte.

Todos os patronos que foram habilitados estarão listados nestes campos. Desta forma, ao se verificar o nome do responsável pela movimentação, não sendo advogado, por exclusão, será servidor. Sendo servidor, a digitalização deverá ser computada para fins de recolhimento.

IATENÇÃO!

Este recolhimento só será devido àqueles atos registrados nos autos a partir de 16/03/2017. Desta forma, não contabilize, para a emissão deste DAJE, os atos anteriores a esta data.

Emissão do DAJE 12 – DA SENTEÇA QUE JULGOU EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emissão de DAJE

PROCESSOS JUDICI	AIS EM GERAL		
ipo de Ato *			
XV - DEMAIS PROCE	SSOS OU PROCEDI	MENTO	S SEM VALOR DECLA
Não informar número	o do Processo		
lúmero do Processo 0000-00.2019.8.05.000	Limp	ar	
omarca *			Cartório / Distrito *
onaica			Cartonor Distrito
SALVADOR		~	16ª VARA DO SISTE
Dados do ato		~	16ª VARA DO SISTE
Dados do ato Valor do Ato	R\$ 289,35	~	16ª VARA DO SISTE
SALVADOR Dados do ato Valor do Ato Natureza do Ato	R\$ 289,35 PROCESSOS JU		16ª VARA DO SISTE
Dados do ato Valor do Ato Natureza do Ato Quantidade	R\$ 289,35 PROCESSOS JU 1		6ª VARA DO SISTE

Dados do contribuinte

Atenção:

Este recolhimento será devido sempre que a sentença que julgar os embargos à execução for improcedente ou parcialmente procedente.

Assim, ainda que não ocorra a interposição de recurso inominado contra esta sentença, o embargante deverá recolher e apresentar o DAJE.

Por consequência, quando houver interposição de recurso inominado contra a sentença que julgou os embargos à execução, o recolhimento deste DAJE deverá compor o preparo recursal.

Nas opções do menu "Emissão de DAJE", selecione "PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL"

- Selecione o tipo de Ato: XV ~ Demais processos ou procedimentos sem valor declarado, inclusive incidentais e de impugnações em geral.
- Selecione a comarca e o cartório.

O campo "DADOS DO ATO" terá suas informações preenchidas automaticamente pelo sistema.

Previsão legal: Notas Explicativas nºs 13 e 14 da Tabela I, anexo único da Lei Estadual nº 14.025/2018.

13) Nos Juizados Especiais, não serão devidas as taxas dos embargos do executado ou da impugnação do cumprimento da sentença. Entretanto, julgados improcedentes ou parcialmente procedentes, caberá o recolhimento das taxas com base no Item XV. Em se tratando de embargos à execução de título extrajudicial, as taxas deverão ser calculadas com

14) Havendo interposição de recurso inominado em face de sentença que julgou os embargos do executado, além das taxas de que trata a nota I-13, serão devidas as relativas ao recurso à sentença que os julgou, excetuando-se as das causas em geral e demais taxas dispensadas no primeiro grau de jurisdição, caso já tenham sido recolhidas anteriormente, sob pena de deserção.

Siga as dicas da próxima página.

19

Emissão do DAJE 12 – DA SENTEÇA QUE JULGOU EMBARGOS À EXECUÇÃO 20

Continuação da tela anterior.

Do Preparo Recursal contra a sentença que julgou os embargos à execução.

Para a interposição de recurso inominado contra sentença que julgou os embargos à execução:

- a) Caso tenha ocorrido interposição de recurso inominado na fase de conhecimento (com recolhimento das custas naquela fase)*, o preparo deverá ser realizado computando-se apenas os atos posteriores, que ainda não foram recolhidos.
- b) Caso não tenha havido recurso inominado na fase de conhecimento, será devido o recolhimento integral das custas processuais, contabilizados desde o evento nº 01, nos moldes apresentados neste guia, excetuando-se o DAJE identificado como "DAS CAUSAS EM GERAL", apresentado como "DAJE 2 Valor da Causa ou Condenação", o qual será substituído pelo DAJE 12 constante na página nº19.

FONAJE, ENUNCIADO 143 – A decisão que põe fim aos embargos à execução de título judicial ou extrajudicial é sentença, contra a qual cabe apenas recurso inominado (XXVIII Encontro – Salvador/BA).

* Cada recorrente, litisconsorte ou não, deverá recolher os DAJES, sem aproveitamento de outro recurso eventualmente já interposto por parte diversa. **Previsão legal:** Nota Explicativa nº 14 da Tabela I, anexo único da Lei Estadual nº 14.025/2018.

14) Havendo interposição de recurso inominado em face de sentença que julgou os embargos do executado, além das taxas de que trata a nota I-13, serão devidas as relativas ao recurso à sentença que os julgou, excetuando-se as das causas em geral e demais taxas dispensadas no primeiro grau de jurisdição, caso já tenham sido recolhidas anteriormente, sob pena de deserção.

Emissão do DAJE 13 – DAS AÇÕES INCIDENTAIS²¹

赤	TRIBUN DO ESTA	AL DE JUSTI Ado da Baf	IIA Clique em efetuar login para acessar a área restrita.
	IE Elstaôni	20	
DA	JE Eletronic	0	
	Consul	Itar DAJE Consulta	de Autenticidade
miss	ão de DAJE Consu		etas (Download).
Preen	cha o formulário abaixo para er	missão de DAJE. Tabela de cu	Stas (<u>Commerce</u>)
	Emissão de DAJE		Selecione o tipo de atribuições.
E E	Emissão do Erio		2556Crower and 1
	Atribuição Saiba mais PROCESSOS JUDICIAIS EN	M GERAL	unauocões FM GE ✓
	Tree de Alto I		M VALOR DECLARADO, INCLUSIVE INCIDENTAIS, E DE IMPOGINAÇÕES EM COM
	XV - DEMAIS PROCESSOS	S OU PROCEDIMENTOS SEM	
	Não informar número do F	Processo	
	Número do Processo	Limpar	
	0123701-53.2018.8.05	Car	tório / Distrito *
	Comarca *	~ 16	8° VARA DO SISTEMA DOS USEL
	SALVADOR		
	Dados do ato		
	Valor do Ato	R\$ 289,35	
	valor do Ato	PROCESSOS JUDICIAIS	EM GERAL
	Natureza do Ato	1	
	Quantidade	RS 289.35	
	Valor Total DAJE	10 201	
		ar	

Recolhimento devido sempre que se instaurar demanda incidental relacionada com a ação principal.

Nas opções do menu "Emissão de DAJE", selecione "PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL"

- Selecione o tipo de Ato: XV ~ Demais processos ou procedimentos sem valor declarado, inclusive incidentais e de impugnações em geral.
- Selecione a comarca e o cartório.

O campo "DADOS DO ATO" terá suas informações preenchidas automaticamente pelo sistema.

Exemplos: desconsideração da personalidade jurídica instaurada na modalidade incidental, execução provisória tramitando em autos apartados, embargos de terceiro processados em apenso aos autos da ação principal, etc.

Atenção:

Não confunda ação incidental com incidente processual. O incidente processual não cria uma nova relação jurídica.

Exemplos: Impugnação ao valor da causa, alegação de conexão, arguição de impedimento ou suspeição, etc.

Utilizando o recurso "Navegar pelo Processo"

		Rome	
Promovente	AUTOR		Identidade
		Nome	
Promovido	1		Identidade
	NEG REG	Nome	Identidade
Testemunha		Nome	Proc. Dr
Terceiro			
Proc. Principal	O Próprio 16ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) Juiz:	JUIZ DESIGNADO Histórico de Juizes decisação nor Dano Moral « Responsabilidade do Fornecedor « DIREITO DO CONSUMIDOR	
Juizo:	Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentos e in	denização por come matema HO	
Complementates:		ante de Conhecimento « Processo de Conhecimento « PROCESSO CIVEL E DO TRADICIO	
Classe	Procedimento do Juizado Especial Civel « Procedim		011-10
Sooredo de Justiça	NÃO		Data de
Providade Processual:	NORMAL		Último
Ease Processual	CONHECIMENTO		Priorida
Situação. Valor da Causa	R\$ 12.000,00		Prazos
Cartório Extrajudicial:		in Transition	
Petições P/ Analisar:	0 petição(des)	Download do Processo, Hestónico de Acessos de Processo,	
Localizador:	SEM LOCALD-COM	Nivya koz.	-
			_

Como identificar qualquer ato no processo, detalhadamente. (opção disponibilizada apenas para servidores e advogados)

Acesse os autos do processo e procure a opção "Navegar pelo processo".

O sistema PROJUDI disponibiliza esta modalidade diferenciada de navegação "evento por evento", na qual são apresentadas as informações detalhadas de cada ato processual existente, inclusive com registro de data e horário do protocolamento.



1- Após o número de cada evento, virá a descrição do seu ato.

2- Todo evento apresenta em seu subitem nº0 os detalhes da sua movimentação.

3- Cada evento apresenta seu número e, sendo o caso, apresenta seus subitens, também enumerados sequencialmente (elementos contidos em cada evento).

3- Todo evento possui uma delimitação do seu espaço na navegação (caixa de linhas que o envolve).

4- Ao clicar em cada subitem será exibido o seu conteúdo ou detalhamento.

5- Os documentos juntados (petições, certidões, autos de penhora, etc) serão apresentados como subitens dos seus respectivos eventos.



Utilizando o recurso "Navegar pelo Processo"²³

				Continuação
	TRIBUNAL De sustiça De stado Da Bahla Comunica	PROJUDI Processo Judicial dos Perguntas Frequentes Download	I CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	
Página Inicial Processos Citações Iniciais De	ecurso de Prazo Petições Não Analisada	as Conclusões Outros Sair		
Processo nº 0000000-41.2017.8.05.0001 Voltar	Nome do arquivo: Descrição:		Assinado por: Versão assinada	
22.0. Detalhes da movimentação 23-Julgada procedente em parte a ação		Detalhes da Movimentação: Ju	untada de Petição de Recurso Inominado	
23.0. Detalhes da movimentação	Descrição:	Juntada de Petição de Recurso Inominado		
23.1 Citação	Data:	30 de Marco de 2017 às 17:46 h		
24-Intimação expedido(a)	Movimentador:	Nome do servidor, magistrado ou advogado	o que movimentou este ato (CNJ = movimentação automát	ica)
movimentação	Processo n°	000 000)-41.2017.8.05.0001		
25-Expedição de Intimação 25.0. Detalhes da	Juízo onde se realizou:	16ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
28-Intimação expedidicial 28-0. Detalhes da movimentação 26.1 Intimação 27-Juntada de Petição de Recurso Inominado 27-Juntada de Petição de Recurso 1000 27.0. Detalhes da movimentação 27.1 Custas pagas 27.2 Recurso Inominado 28-Intimação Iido(a) 28.0. Detalhes da movimentação 29-Intimação Iido(a) 29-Intimação Iido(a) 29-Intimação Iido(a) 29-Intimação Iido(a) 29-Intimação Iido(a) 29-Intimação 30-Juntada de AR - Aviso de Recebimento 30.0. Detalhes da movimentação 30.1 Intimação	Neste exemp Vê-se que o t O sistema int por sua movi Percebe-se que 27.0 – Detall 27.1 – Custas 27.2 – Recur Ao "clicar" n	olo, foi selecionada a opção de deta asuário do sistema protocolou a Ju formatizado registrou o dia e o h mentação (nome do usuário). ue o evento 27 possui 3 subitens: namento da movimentação (apres s pagas (arquivo contendo o prepa so Inominado (arquivo contendo a as opções 27.1 ou 27.2, o sistema	alhamento do evento 27. antada de Petição de Recurso Inominado. norário do protocolamento, bem como o r sentado nesta tela). aro recursal) a peça de recurso inominado) a fará o <i>download</i> dos respectivos docume	responsável ntos.

Utilize o modo Navegar pelo Processo sempre que tiver dúvidas para identificar determinada movimentação processual. Para saber se a intimação foi expedida para os Correios ou eletronicamente, verifique, no evento, a existência de um ou dois subitens. No exemplo acima, o evento 24 apresenta-se com apenas 1 subitem, indicando que o mesmo foi expedido eletronicamente, posto que não foi gerado arquivo para impressão. Por sua vez, o evento 26 apresenta 2 subitens, indicando que a sua expedição foi direcionada aos Correios. Ao clicar no subitem 26.1, será exibido o AR gerado para a entrega aos Correios.

IATENÇÃO!

A apresentação do preparo recursal só será possível se realizada dentro do prazo de 48 horas após a interposição do Recurso Inominado.

O prazo será contado minuto a minuto. O sistema PROJUDI registrará o horário exato da interposição do recurso, bem como dos demais atos do processo.

Fique atento a esta observação, pois não se admite complementação após o transcurso do prazo de 48 horas após a interposição do recurso, frise-se: nem um minuto a mais.



DICAS FINAIS²⁴

Do preparo em geral.

§ 1º O preparo será feito, independentemente de intimação, nas quarenta e oito horas seguintes à interposição, sob pena de deserção.

FONAJE, ENUNCIADO 80 – O recurso Inominado será julgado deserto quando não houver o recolhimento integral do preparo e sua respectiva comprovação pela parte, no prazo de 48 horas, não admitida a complementação intempestiva (art. 42, § 1º, da Lei 9.099/95) (nova redação – XII Encontro Maceió-AL).

A complementação do DAJE poderá ser realizada quantas vezes forem necessárias, desde que dentro do prazo das 48 horas após a interposição do recurso.

1- O valor da causa constará na petição inicial (salvo quando, posteriormente, houver pedido de alteração/aditamento da inicial).

2- Na hipótese de sentença ilíquida, as custas recursais devem ser recolhidas sobre o valor atribuído à causa, SEM ATUALIZAR.

2- Na importese de sentença inquita, as custas recessuais especiais, para a hipótese de condenação em custas processuais). (A atualização do valor só será obrigatória, nos Juizados Especiais, para a hipótese de condenação em custas processuais).

(A atualização do valor so sera obrigatoria, nos julzados aspectado, puede supectado, puede supectado, puede será considerada líquida quando os parâmetros fixados possibilitarem, através de simples, frise-se, simples cálculo aritmético, a obtenção do valor da condenação.

aritmetico, a obtenção do valor da condenação. 4- Ocorrendo condenação em danos morais (valor líquido) e danos materiais (valor líquido), ainda que na hipótese acima apresentada (item 3), a soma destes será considerada o valor da condenação.

5- Recurso contra sentença de improcedência será calculado sobre o valor atribuído à causa, sem necessidade de atualização.

Enunciados aprovados pelo Colégio dos Magistrados, em 14/12/2018, publicado no DPJ nº2.284.

ENUNCIADO 01~ Prescreve em 03 (três) anos a pretensão de reparação civil, decorrente de suspensão do fornecimento de água ou energia elétrica, tendo como termo inicial o primeiro dia de interrupção do serviço, nos termos do artigo 206, § 3°, V do Código Civil.

ENUNCIADO 02- A inseminação artificial e a fertilização "in vitro" não são procedimentos de cobertura obrigatória pelas empresas operadoras de planos de saúde, salvo por expressa iniciativa prevista no contrato de assistência à saúde - (Revogada a Súmula 02 das Turmas Recursais).

ENUNCIADO 03 - O dano moral oriundo da suspensão de serviço de fornecimento de água ou energia elétrica, em decorrência de caso fortuito ou força maior não é in re ipsa.

RECOMENDAÇÃO 04 ~ Nas causas envolvendo lide consumerista poderá o Magistrado reconhecer de ofício a incompetência territorial, quando a ação for proposta fora do domicílio do autor ou do local do ato ou fato.

Recomendações do Conselho Superior dos Juizados Especiais, publicadas em 14/08/18, DPJ nº 2.201.

RECOMENDAÇÃO 01 ~ Com a edição da Súmula nº 608 do STJ, que exclui a aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos contratos de planos de saúde de autogestão, os processos ainda não sentenciados devem ser redistribuídos, por intermédio da COJE, ao Juizado Especial Cível de Causas Comuns, enquanto que os processos já sentenciados devem ser executados pelo próprio juízo sentenciante (art.3°, § 1°, inciso I da Lei nº 9.099/95).

RECOMENDAÇÃO 02 - A competência dos Juizados Fazendários é limitada à Comarca de Salvador, nos termos do Enunciado nº 09 FONAJE (Enunciados da Fazenda Pública).

RECOMENDAÇÃO 03 ~ As ações de cobrança e execuções ajuizadas por microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e por instituições de ensino, quando estes não forem destinatários finais dos produtos ou serviços, são da competência dos Juizados Especiais de Causas Comuns.

RECOMENDAÇÃO 04 - O art. 51 da Lei nº 9.099/95 aplica-se aos Juizados Fazendários.

As intimações e citações são contabilizadas através das suas expedições. O cumprimento ou não destas (êxito) não possui relevância para o recolhimento do DAJE.

DICAS FINAIS.

Sendo uma sentença ilíquida, a qual rejeitou pedido de condenação em danos morais, não subtraia do valor atribuído à causa o valor pedido pelos mesmos danos rejeitados.

Por exemplo:

Pedidos da inicial: Reintegração ao plano de saúde mais danos morais no valor de R\$ Y.

Valor atribuído à causa: R\$ X

A sentença determinou a reintegração ao plano de saúde, entretanto, não houve condenação em danos morais.

A sentença é ilíquida. Não subtraia do valor da causa o valor pedido à título de danos morais, ou seja, deverá ser recolhido o DAJE sobre o valor integral atribuído à causa (R\$ X).

Havendo efetivação de penhora por meio eletrônico através do sistema BACENJUD (transferência para conta judicial), ainda que, posteriormente, o(a) magistrado(a) determine a sua desconstituição, será devido o recolhimento do DAJE correspondente (DAJE nº08 deste guia).

Não haverá necessidade de recolhimento deste ato somente quando o cancelamento da ordem for processado dentro do próprio sistema informatizado BACENJUD.

Lei 9.099/95, art. 54. O acesso ao Juizado Especial independerá, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas ou despesas. Parágrafo único. O preparo do recurso, na forma do § 1º do art. 42 desta Lei, compreenderá todas as despesas processuais, inclusive aquelas dispensadas em primeiro grau de jurisdição, ressalvada a hipótese de assistência judiciária gratuita.

Guia elaborado por Télio Moreira Santos e Marcelle Teixeira Castro e Silva Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

25